



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ**

CNPJ 46.223.756/0001-09

## **PORTARIA N. 231/2020**

Dispõe sobre a alocação temporariamente para suprir necessidade excepcional no Fundo de Solidariedade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de confeccionar EPI'S para a Secretaria de Saúde; e

Considerando que atualmente a servidora vem confeccionando máscaras, para a unidade onde se encontra lotada, demonstrando habilidades na costura;

### **Resolve:**

**Art. 1º**- Fica a Sra. Aparecida da Costa Raimundo, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, alocada temporariamente no Fundo de Solidariedade.

**Art. 2º**- A alocação perdurará até suprir necessidade excepcional de atendimento de confecção dos EPI'S para a Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,  
em 26 de maio de 2020.

**PEDRO BERGAMO NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

**AUGUSTO ALVES FIACENÇO**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**